



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED], Paulínia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RAMILDO LEITE DE SANTANA FILHO, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Judiciais do Foro de Paulínia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000335-45.2013.8.26.0428 - Ordem nº 2013/000039 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Agrotóxicos, em que figura como Réu **EDNILSON CAZELLATO**, Brasileiro, Empresário, RG [REDACTED] CPF 149.876.688-90, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 13140-802, Paulínia - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/01/2013**

Documento de Origem: **REPR nº: 1039/2012 - Delegacia de Polícia de Paulínia**

Histórico da Parte **EDNILSON CAZELLATO**

22/06/2010 - Data do Fato - Documento: 1039/2012

19/12/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 56 "caput" do(a) LEI 9.605/1998

22/02/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 56 "caput" do(a) LEI 9.605/1998

29/09/2015 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", IV do(a) CPP

30/11/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

22/01/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

Definitivo - 05/09/2016 16:52:26 - CAIXA 5527/2016

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Paulínia, 23 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**